

TRIBUNAL GERAL

Despacho do Tribunal Geral de 7 de maio de 2014 — Evropaïki Dynamiki/Comissão

(Processo T-511/10) ⁽¹⁾

[«*Acesso aos documentos — Regulamento (CE) n.º 1049/2001 — Pedidos de orçamento — Recusa de acesso — Substituição do ato impugnado no decurso da instância — Não adaptação dos pedidos de anulação — Não conhecimento do mérito*»]

(2014/C 329/14)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Evropaïki Dynamiki — Proigmena Systemata Tilepikoinonion Pliroforikis kai Tilematikis AE (Atenas, Grécia) (representantes: N. Korogiannakis e M. Dermitzakis, advogados)

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: P. Costa de Oliveira, E. Manhaeve e C. ten Dam, agentes)

Objeto

Pedido de anulação da decisão Ares (2010)508190 da Comissão, de 12 de agosto de 2010, que recusa o acesso a pedidos de orçamento elaborados no âmbito de certos contratos-quadro geridos pelo Serviços das Publicações da União Europeia.

Dispositivo

- 1) Não há que conhecer do mérito do recurso.
- 2) A Evropaïki Dynamiki — Proigmena Systemata Tilepikoinonion Pliroforikis kai Tilematikis AE e a Comissão Europeia são condenadas a suportar as suas próprias despesas.

⁽¹⁾ JO C 13, de 15.1.2011.

Despacho do Tribunal Geral de 4 de julho de 2014 —Uspaskich/Parlamento

(Processo T-84/12) ⁽¹⁾

(«*Recurso de anulação e pedido de indemnização — Privilégios e imunidades — Membro do Parlamento Europeu — Decisão de levantamento de imunidade Inadmissibilidade — Inadmissibilidade manifesta*»)

(2014/C 329/15)

Língua do processo: lituano

Partes

Recorrente: Viktor Uspaskich (Kėdainiai, Lituânia) (Representantes: A. Raišutis, advogado)

Recorrido: Parlamento Europeu (Representantes: N. Lorenz, M. Windisch e L. Mašalaitė-Chouteau, agentes)

Interveniente em apoio do recorrido: República da Lituânia (Representantes: D. Kriaučiūnas e V. Balčiūnaitė, agents)

Objeto

Por um lado, pedido de anulação da decisão do Parlamento, de 1 de dezembro de 2011, de não defender a imunidade parlamentar do recorrente e de rejeitar o seu pedido de reexame da decisão de levantamento de imunidade e, por outro, pedido de indemnização por perdas e danos.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso por, em parte, manifestamente inadmissível e, em parte, inadmissível.*
- 2) *Viktor Uspaskich é condenado a suportar a suas próprias despesas e as efetuadas pelo Parlamento Europeu.*
- 3) *A República da Lituânia suportará a suas próprias despesas.*

⁽¹⁾ JO C 126 de 28.4.2012.

Despacho do Tribunal Geral de 5 de junho de 2014 — Stanleybet Malta e Stanley International Betting/Comissão

(Processo T-416/13) ⁽¹⁾

(«Recurso de anulação — Concorrência — Exploração de aparelhos de lotaria vídeo — Concessão pela Grécia de uma licença exclusiva — Decisão de indeferimento de uma queixa — Ato irrecurável — Inadmissibilidade»)

(2014/C 329/16)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrentes: Stanleybet Malta Ltd (La Valeta, Malta); e Stanley International Betting Ltd (Liverpool, Reino Unido) (representantes: R. A. Jacchia, I. Picciano, A. Terranova, F. Ferraro, G. Dellis, P. Kakouris e I. Koimitzoglou, advogados)

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: F. Ronkes Agerbeek e R. Striani, agentes, posteriormente F. Ronkes Agerbeek)

Objeto

Pedido de anulação da decisão alegadamente contida na carta da Comissão de 10 de junho de 2013 pela qual esta comunicou às recorrentes a sua decisão de indeferir a sua queixa e de arquivar o processo COMP/39.981, Stanleybet Group2/OPAP.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *Não há lugar a decisão quanto aos pedidos de intervenção da República Helénica e do Organismos Prognostikon Agonon Podosfairov AE (OPAP).*
- 3) *A Stanleybet Malta Ltd e a Stanley International Betting Ltd suportarão as suas próprias despesas bem como as efetuadas pela Comissão Europeia.*

⁽¹⁾ JO C 313 de 26.10.2013